PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2019
PROCESSO Nº 08.00003/2019 00600-00003478/2023-18-e

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO D PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA MARIA LUZIA DA SILVA- ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **Empresa MARIA LUZIA DA SILVA- ME,** inscrita no CNPJ nº.04.214.231/0001-59, com sede na Rua Vimbere, n. 3014, Setor 08, Ariquemes- RO, neste ato legalmente representada pela **Sra. MARIA LUZIA DA SILVA,** brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 664.193/SSP/RO e CPF nº 629.352.302-00**,** doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2019,** mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Constitui objeto do contrato a prestação de **SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCENDIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TESTES HIDROSTÁSTICOS,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à SEMUSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo da vigência** do contrato Nº 033/PGM/2019, pelo período de **12 (doze) meses a contar do dia 03.06.2023**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade nº 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1.600- Transferências Fundo a Fundo – no valor de R$ 5.833,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), conforme o Empenho nº 001158 de 18/05/2023 que cobrirá a despesa de junho a dezembro de 2023, e-DOC 5D095811.

3.1.2. Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1.600- Transferências Fundo a Fundo – no valor de R$ 5.833,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7AAFC322

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2019
PROCESSO Nº 08.00003/2019 00600-00003478/2023-18-e

centavos), conforme o Empenho nº 00115 de 18/05/2023 que cobrirá a despesa de junho a dezembro de 2023, e-DOC 5D095811.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 033/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MARIA LUZIA DA SILVA:04214231000159

Assinado de forma digital por MARIA LUZIA DA SILVA:04214231000159
Dados: 2023.06.02 09:43:52 -04'00'

MARIA LUZIA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº:	CPF Nº:
RG Nº:	RG Nº:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7AAFC322

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/06/2023, 12:53:36

Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 01/06/2023, 12:37:59

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7AAFC322

Assinado por **Wander Pompermayer Carneiro** - Gerente de Divisão - Em: 20/07/2023, 08:33:12

Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 20/07/2023, 08:26:38

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7AAFC322